

PORTARIA Nº 384/2021

AVERBA TEMPO DE SERVIÇO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor e de acordo com o que preceitua a Lei Orgânica Municipal, resolve averbar, como de fato **AVERBA**, o tempo de serviço prestado pela Servidora Pública Municipal, **ANICE LUFT MAGNI**, com cargo de FISCAL MUNICIPAL, 15-9 com contribuição previdenciária para o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, conforme certidão emitida pelo órgão, sob Protocolo nº 19001010.1.00145/21-5, datada em 27/01/2021, em anexo.

- **A. SCHOTKIS & CIA LTDA – Período de 01/06/1984 a 30/07/1984;**
- **A. SCHOTKIS & CIA LTDA – Período de 01/12/1984 a 01/03/1985;**
- **A. SCHOTKIS & CIA LTDA – Período de 01/11/1985 a 27/02/1986;**
- **EE-PROCESSAMENTO DE DADOS E SERVIÇOS LTDA – Período de 01/09/1986 a 20/11/1986;**
- **Cooperativa Agrícola Mista General Osório Ltda – Período de 24/11/1986 a 05/01/1991;**
- **DELTASUL UTILIDADES LTDA – Período de 10/08/1993 a 28/12/1993**

São averbados 1994 (hum mil novecentos e noventa e quatro dias), correspondente a 05 anos 5 meses e 19 dias, conforme Certidão anexa.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 19 de agosto de 2021.

MICHAEL KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e
Cumpra-se, em 19.08.2021

Kátia Michele Passinatto
Secretária de Administração, Fazenda e Planejamento